

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 001/2019

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de serviços de consultoria previdenciária para o Fundo de Previdência de Planalto – PR..

EMPRESA: SUL PREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

DATA: 01 de fevereiro de 2019.

DILCE MARIA HOSDA
Presidente FUNPREV